



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



Goianésia/PA, 22 de abril de 2025.

A Sra: **PAULA D'AVILA DO CARMO MOTA**
Departamento de Licitações

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE DEMANDA**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Depart.): SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
Responsável pela Demanda: NÁGELA QUEIROS DOS SANTOS	Decreto: 010/2025/GP/PMGP
E-mail: administacao@goianesia.pa.gov.br	Telefone:
P R E F E I T U R A D E 1. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO Á AVENIDA DOS PAPAGAIOS, Nº 36 – BAIRRO: FLORESTA, PERIMETRO URBANO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO DE PATRIMÔNIO.	
2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente justificativa visa demonstrar a imperiosa necessidade da contratação de locação do imóvel situado à Avenida dos Papagaios, nº 36 - Bairro: Floresta, Perímetro Urbano, para abrigar as atividades essenciais do Depósito de Patrimônio no Município de Goianésia do Pará. É fundamental ressaltar que a administração municipal não dispõe de imóvel próprio que atenda às características e especificações técnicas necessárias para o funcionamento adequado do Depósito de Patrimônio. A ausência de um espaço municipal compatível, especialmente no que tange à amplitude de área e infraestrutura para armazenamento seguro, inviabiliza a correta gestão, guarda e preservação dos bens móveis municipais, serviços de extrema relevância para a administração e para a conservação do patrimônio público. A locação de um imóvel com as características adequadas é, portanto, essencial para garantir: > Capacidade Ampla e Adequada de Armazenamento: A área total de 428,40 m² do imóvel	



em questão configura um atributo singular e de extrema relevância, possibilitando o armazenamento organizado de um extenso e variado acervo de bens patrimoniais do município (mobiliário, equipamentos eletrônicos, materiais diversos), fundamental para a gestão municipal e para evitar a deterioração e perdas.

> **Salvaguarda, Preservação e Controle Eficiente dos Bens:** Um espaço amplo e estruturado, como o pretendido, é crucial para proteger o patrimônio contra danos, deterioração e perdas, assegurando sua integridade e valor. Permite também a implementação de um controle rigoroso, facilitando inventários e a rastreabilidade dos itens.

> **Flexibilidade para Demandas Futuras e Otimização da Gestão Patrimonial:** A vasta área do imóvel oferece flexibilidade para acomodar o crescimento futuro do acervo patrimonial e permite uma gestão logística eficiente, centralizando e facilitando o recebimento, a movimentação, a baixa de bens e a conformidade com as normativas de gestão patrimonial. A locação de um imóvel com estas especificações se faz necessária para garantir a continuidade e a qualidade da gestão patrimonial. O imóvel em questão, localizado à Avenida dos Papagaios, nº 36, foi criteriosamente avaliado como singularmente adequado, especialmente devido à sua **amplitude de área de 428,40 m²**, um diferencial crítico para as necessidades do Depósito. Sua localização no perímetro urbano também é considerada estratégica por facilitar o acesso e a logística de transporte de bens.

Além disso, o imóvel na Avenida dos Papagaios, nº 36, apresenta a infraestrutura e, crucialmente, a vasta área que é vital para o funcionamento eficiente e seguro do Depósito de Patrimônio, permitindo a correta disposição dos bens, áreas de manobra e controle. Cumpre salientar que a alternativa à locação do presente imóvel seria a construção de um novo local, o que, entretanto, acarretaria custos significativamente superiores aos da locação, comprometendo recursos públicos que poderiam ser destinados a outras áreas prioritárias da administração municipal. A disponibilidade de um imóvel com tais características também é um fator importante para atender à necessidade premente de um local adequado para o depósito.

Dessa forma, a contratação da locação do imóvel é indispensável para que a Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará cumpra com suas responsabilidades legais de zelar pelo patrimônio público, assegurando que os bens municipais sejam armazenados, preservados e gerenciados de forma contínua, eficiente, segura e em conformidade com o interesse público e as melhores práticas administrativas.

3. Itens

3.1 - Identificação de demanda

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant. Estimada	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
------	-----------	-------------------	-----------------	-----------------	-----------------



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



01	Locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida dos Papagaios, nº 36 – Floresta, Perímetro Urbano – Destinado ao funcionamento do Depósito do Patrimônio em Goianésia do Pará.	Mês	12	3.150,00	37.800,00
----	---	-----	----	----------	-----------

4. Observações Gerais

O contrato terá vigência de 12 meses a partir da data da assinatura do Termo Contratual

4.1 Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

NÁGELA QUEIROS DOS SANTOS

Goianésia/PA, 22 de abril de 2025

Responsável pela formalização de demanda

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

NÁGELA QUEIROS DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração